



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 20/08/2007

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 212/2007


José Maria da Silva
Diretor Legislativo

13.08.2007

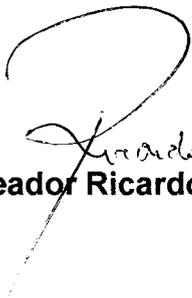
Denomina uma Rotatória do Município na
Avenida "Dr. Antonio Pinheiro Júnior" - Campo Alegre.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º – Fica denominada de "NELSON NARESSI", a Rotatória da Avenida "Dr. Antonio Pinheiro Júnior", no Bairro Campo Alegre, cruzamento com Anel Viário.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 06 de agosto de 2007.


Vereador Ricardo Piorino

jms/dl

1484 13/08/2007 004759 DEPTO. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

BIOGRAFIA

Nelson Naressi nasceu em 1º de julho de 1933, na cidade de Taubaté/SP, filho de italianos, seu pai Ângelo Naressi e sua mãe Maria Marcon Naressi, uma família de 11 irmãos.

Ainda criança, sua família mudou-se para Pindamonhangaba onde aprendeu a dominar a arte do futebol.

Casou-se com Aparecida Alves Naressi com quem teve três filhos: Darlene, Nelson e Dirley que lhe deram seis netos: Júnior, Plínio, Müller, Robson, Jefferson e Raíssa.

Vereador pelo MDB em 1977 – 1982.

Torcedor fanático do Palmeiras, não perdia um jogo, fosse por rádio ou pela televisão.

Foi jogador de futebol por vários times da cidade: Ferroviária, Instituto Agrônômico, Moreira César, Haras Paulista, onde ficou conhecido pelos seus chutes e temperamento forte.

Trabalhou vários anos na Central do Brasil, na Engelaura e no ramo de terraplanagem e transporte de cargas.

Entre seus familiares ficou muitas saudades e lembranças de sua alegria que contagiava a todos.

Faleceu em 26 de agosto de 2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob o nº 15759, as folhas 309, do livro nº C-101 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

NELSON NARESSI

falecido a 26 de agosto de 2005, às 16:00 horas, em domicílio, na Rua Fernando Alencar Pinto 375, Ouro Verde, nesta cidade, de sexo masculino, profissão motorista, natural de Taubaté, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Fernando Alencar Pinto nº 375, Ouro Verde, nesta cidade, com setenta e dois anos de idade, estado civil casado, filho de ANGELO NARESSI, (falecido) e de MARIA NARESSI, (falecida).

Foi declarante Mário Sérgio dos Santos, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Antonio Jose Betttoni Moreira, CRM 32000, que deu como causa da morte "Parada Cardíaca Respiratória, BCP, Diabetes Melito c/ Complicações Vasculares".

O sepultamento foi no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: Era casado com APPARECIDA ALVES NARESSI (LE B-27, fls. 89 verso, nº 3.593 deste Registro Civil). Era eleitor isento. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa 03 filhos maiores de idade. Ignora o declarante os demais dados. Registro lavrado de acordo com a Declaração de óbito nº 8367904 e Declaração do Velório e Funerária Pindamonhangaba.

Anotação: Certifico e dou fé que à margem do referido assento consta: procedi a comunicação ao Registro Civil do 1º Subdistrito de Taubaté SP e anotação no LE B-27, fls. 89 verso, nº 3593 deste Registro Civil. Certifico finalmente nada mais constar a margem do referido assento.

De Via.

Assinatura e firma do lado de Maria Auxiliadora da Silva Marcondes

Substituta da Oficial
 Pindamonhangaba, 13 de agosto de 2007
 De Tratamento

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 13 de agosto de 2007

(Lei nº 4.225/64)
Juliano Barros Almeida

PROCURADOR
 "VALIDO SOBRENTE COM O
 SELLO DE AUTENTICIDADE"

Maria Auxiliadora da Silva Marcondes
 Substituta da Oficial



Oficial...R\$ 22,92	Trib Justiça R\$ 0,08
IPESP....R\$ 4,61	Santa Casa...R\$ 0,02
Estado...R\$ 0,47	Total.....R\$ 28,18
Reg Civil.R\$ 0,08	

